

ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO FEMINICÍDIO NAS BASES DE DADOS BVS, PEPSIC, SCIELO.ORG E SCIELO.BR

Grazielle Costa Prianti¹; Gleice Caroline Da Silva²; Geovana Mellisa Castrezana Anacleto³; Flavio Alves⁴

1. Estudante do curso de Psicologia; e-mail: grazyprianti@hotmail.com
2. Estudante do curso de Psicologia; email: gcsgleice@hotmail.com
3. Professora da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: geovanamc@umc.br
4. Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: flaviosilva@umc.br

Área de conhecimento: Psicologia Social

Palavras-chave: Femicídio. Violência contra as mulheres. Morte de mulheres. Psicologia.

INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi criada em 1948, com o objetivo de fortalecer e preservar os direitos individuais, como uma ação internacional “com forte tendência no sentido de proteger os que são considerados grupos vulneráveis, buscando instituir mecanismos internacionais de proteção mais eficazes, incluindo a formulação de novos direitos” (FERREIRA, 2016, [s.p.]). Desse modo, pode-se observar que, no decorrer dos anos, os direitos inerentes ao ser humano vêm sendo conquistados, procurando ampliar, para todos os indivíduos, as condições necessárias para uma sobrevivência digna, incluindo aspectos referentes a gênero, etnia, meio ambiente, violência doméstica, reprodução e sexualidade (PITANGUY, 2012). À vista disso, as mulheres nesse contexto: Têm sido privadas do exercício pleno de direitos humanos e têm sido submetidas a abusos e violências [...] no espaço da vida familiar e doméstica, elas têm tido um papel de grande relevância na ampliação do alcance dos direitos humanos. Questões que sempre fizeram parte da sua agenda, como a violência doméstica, os direitos sexuais e reprodutivos, direitos sociais específicos à mulher, a violação de sua integridade física, entre outros temas, vêm sendo colocadas [...] nas pautas de discussões das Nações Unidas e no âmbito nacional. As mulheres têm sido protagonistas nessa trajetória, seguindo dois caminhos complementares, um na esfera nacional e outro na arena internacional (PITANGUY, 2012, p. 1). Cabe ressaltar a formulação de documentos internacionais voltados aos direitos femininos, tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979, a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena, no ano de 1993, o Plano de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento do Cairo, em 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, de 1994, a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher de Pequim, em 1995, além da Carta das Nações Unidas (FERREIRA, 2014). Referente aos avanços legais, no Brasil, destaca-se a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerada um marco histórico brasileiro no qual evidencia-se que “todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”, como afirma o artigo 5º (BRASIL, 2016, p. 13), ressaltando a importância dos movimentos sociais e Conselhos de Mulheres para formulação desse documento e, conseqüentemente, impactando na criação da Lei Maria da Penha, em 2006 (PITANGUY, 2012) e na Lei nº 13.104/15, sobre o feminicídio. Contudo, mesmo com os amparos legais os obstáculos que impedem à garantia de igualdade de gênero ainda são muitos (CERQUEIRA et al., 2015). De acordo com o Mapa da Violência 2015 e Homicídio de Mulheres no Brasil, cerca de 106.093 mulheres morreram entre o período de 1980 e 2013, demarcando a desigualdade de gênero e assegurando ao país a quinta maior taxa de feminicídio do mundo, conforme dados da Organização Mundial da Saúde. De acordo com Meneghel e Portella (2017), já em 1976 o



termo feminicídio foi utilizado por Diana Russel, diante o Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, em Bruxelas (Bélgica), para caracterizar a morte de uma mulher ocasionada por um homem, acarretada por desigualdades entre os gêneros masculino e feminino, que podem gerar ódio e sentimento de propriedade, por exemplo, e em harmonia com Bittencourth, Silva e Abreu (2018) e Meneghel e Portella (2017), o citado não ocorre repentinamente, sendo a última instância de um período que envolve violências físicas, psicológicas, sexuais, entre outras, que acabam se transformando em um ato intencional de assassinato. Destacando-se um índice crescente de violência e morte contra a mulher ao longo dos anos, estima-se que no ano de 2013 a cada 100.000 mulheres, 4,8 foram assassinadas, corroborando para a implementação do feminicídio no Código Penal Brasileiro, considerando-o como um crime hediondo de homicídio cometido “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino” (CÓDIGO PENAL, 2017, p. 48), com pena que varia entre 12 e 30 anos de reclusão, enfatizando a violência doméstica e familiar, o menosprezo ou discriminação como condições de sexo feminino. Assim sendo, a área da Psicologia e seus respectivos estudos sobre o feminicídio se fazem de extrema importância para a promoção da qualidade de vida das mulheres, uma vez que a Psicologia pode contribuir para a compreensão sobre os aspectos envolvidos, tais como os fatores sociais, culturais e psicológicos, podendo esses serem relacionados tanto ao agressor quanto à sociedade, visto que essa assume uma visão sobre a violência e sobre o feminicídio, por exemplo (NETO, 2018). Ainda, o Código de Ética do Psicólogo (2014, p. 7) preconiza, como princípio fundamental, o desenvolvimento de ações pautadas “na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano”, além de corroborar “para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. Isso posto, ao se considerar a importância da discussão sobre o feminicídio, visou-se analisar as publicações sobre feminicídio, especificamente identificar a) ao nos de publicação; b) sexo e profissão dos autores; c) periódicos de publicação; d) áreas de concentração das publicações; e) tipo de pesquisa; f) temas.

METODOLOGIA

Para atingir os objetivos propostos, escolheu-se realizar um estado da arte, com enfoque no tema feminicídio, apresentando um levantamento descritivo das pesquisas publicadas nos diferentes campos de estudo. A estratégia de busca foi efetivada através do acesso direto às bases Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC), Scientific Electronic Library Online (SciELO.br) e Scientific Electronic Library Online (SciELO.org), aplicando-se às pesquisas os descritores “feminicídio”, “morte” and “mulher” and “psicologia” e “violência” and “mulher” and “psicologia”. Foram incluídos todos os artigos no idioma português indexados no recorte que compreende os anos de 2009 e 2019, uma vez que ao limitar tal busca, excluindo as produções científicas internacionais, tem-se o foco em identificar as contribuições brasileiras acerca da temática, principalmente na área da Psicologia. Outrossim, foram excluídos dessa pesquisa livros, teses, dissertações, monografias, publicações de anais em congressos e quaisquer outras publicações que não estejam disponíveis online de forma gratuita. Tendo em vista a busca dos artigos nas bases e considerando os critérios estabelecidos, enfatiza-se que foram encontrados com o termo “feminicídio” 58 materiais, sendo 20 na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), 1 no Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC), 14 na Scientific Electronic Library Online (SciELO.br) e 23 na Scientific Electronic Library Online (SciELO.org). Ainda, com as mesmas bases de dados, mas utilizando os indexadores “morte” and “mulher” and “psicologia” somou-se 57 artigos nas quatro bases, isso é, 51 na BVS, 3 no PePSIC, 1 na SciELO.br e 2 na SciELO.org e com os indexadores “violência” and “mulher” and “psicologia” foram 330 materiais, ou seja, 233 na BVS, 27 no PePSIC, 26 na SciELO.br e 44 no SciELO.org, totalizando 445 artigos nas quatro bases de dados pesquisadas. Dentre os 445 artigos, ao excluir os materiais repetidos, que somaram 167 artigos, sejam eles em uma mesma base ou entre bases diferentes, restaram 278 textos, que ao serem analisados, desconsiderou-se 250

artigos, pois não atendiam aos propósitos desse trabalho, já que não abordavam a temática feminicídio como tema central, embora alguns citassem os descritores. Assim, a amostra final desta pesquisa é constituída por 28 artigos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os anos de publicação dos artigos, compreendendo o período entre 2009 e 2019, salientando que a Lei do Feminicídio foi promulgada em 2015, sendo possível observar uma crescente de publicações nos anos de 2016 e 2017, ambos os anos com 14,3%, seguido pelo ano de 2018 (25%) e 2019 (28,6%), enquanto os anos de 2009 e 2014 somam um total de 4 artigos e o ano de 2015 conta apenas com 1. Assim, destaca-se que os anos com maior frequência de produções são após a promulgação da Lei do Feminicídio, podendo-se refletir que tal violência começou a ser alvo de maior atenção, ainda que constata-se que houve poucas publicações, apenas oito produções em 2019. No tocante ao sexo e profissão dos autores, que o tema está sendo discutido e teorizado, em sua maioria, por mulheres com 76,1%. Não obstante, ao fazer referência à profissão desses, expôs-se que o assunto foi teorizado por psicólogos(as) com 29,9% das produções, sendo 26,9% do sexo feminino e 3% do sexo masculino, seguido por enfermeiros(as), que tem 6% tanto do sexo feminino quanto do sexo masculino, totalizando 11,9%, e 10,4% de médicos(as), sendo 6% do sexo feminino e 4,5% do sexo masculino. Ainda, 9% dos autores correspondem à profissão de Assistência Social, 6% da Sociologia, 6% da Estatística, 4,5% da Advocacia, 4,5% são estudantes do curso de Psicologia, 3% da História, 3% são Graduados em Letras, 3% são da área da Pedagogia e 1,5% da Matemática. Ademais, 1,5% da Fisioterapia, 1,5% da Administração de Empresas, 1,5% da Licenciatura em Estudos Sociais e 1,5% Licenciatura em Línguas e Literatura, que em sua totalidade, essas são representadas apenas por mulheres. Ao considerar as revistas dos artigos que representam a amostra final, analisou-se que houve 3 publicações na Cadernos de Saúde Pública (Online), 3 na Ciência & Saúde Coletiva e, também, 3 na Ex aequo, os quais simbolizam 10,7% cada uma. Também, houve 2 publicações nas revistas História (São Paulo) e 2 na Barbarói, representando 7,1%, respectivamente, enquanto nas demais revistas houve a representação de 3,6% cada, ou seja, com 1 publicação. Em vista os periódicos em que a amostra final foi encontrada, discute-se na tabela 4 que a área que representa o maior número de achados foi a área interdisciplinar, com 32,1%, seguido pela área da Psicologia, com 17,9%, isso é, ao se investigar as áreas do conhecimento que os periódicos publicam, obteve-se que a maior frequência está naqueles que assinalam a interdisciplinaridade, seguida por aqueles que têm a Psicologia como área, mas também houve resultados para a área da Saúde Coletiva e Saúde Pública, ambas com 10,7%, Enfermagem e História com 7,1%, respectivamente. As demais áreas dos periódicos, tais como, Ciências da Saúde (Psicologia e Psiquiatria), Linguagem, Processos Psicossociais e Socioeducativos e Serviço Social, tiveram a representação de 3,6% cada. Constata-se a distribuição de frequência e porcentagem da natureza de pesquisa dos artigos, sendo possível analisar que há predomínio das pesquisas com natureza teórica (67,9%), representando 19 artigos de um total de 28, ou seja, apenas 9 artigos (32,1%) referem-se a natureza aplicada. A distribuição de frequência e porcentagem das categorizações dos temas, foram agrupados por semelhança em categorias de conceito e tipificação, sendo incluídos 11 artigos (32,4%) que abrangiam o conceito de feminicídio como uma forma de violência contra a mulher, normas, instrumentos legais de combate, política e legislações que tipificam o feminicídio como crime; incidência, abarcando 10 textos (29,4%) que analisaram a incidência de feminicídio na população, contendo dados estatísticos, ocorrência e frequência do fenômeno no país, bem como apontavam fatores de risco e proteção para a sua ocorrência; relações de gênero, somando 9 estudos (26,5%) que indicavam o feminicídio como produto de uma relação desigual de gênero; e agravos à saúde, com 4 materiais (11,8%) que tomavam o tema como problema de saúde pública, injúria ou agravo à saúde. Destaca-se que houve 6 estudos que se encaixaram em duas categorias, sendo esses contabilizados nas duas, fazendo com que a frequência (34) fosse maior do que o total de artigos selecionados (28).

CONCLUSÕES

O mapeamento proposto pela pesquisa pode mostrar que a temática feminicídio ainda é pouco estudada e debatida entre todas as áreas, visto que o aumento da produção pode estar associado com a promulgação da Lei do Feminicídio, mesmo assim é inexpressivo a quantidade de materiais produzidos. A área da Psicologia como profissão dos autores e a área de periódicos aparece como uma área de interesse do tema, mesmo que as pesquisas apresentem-se em maior número como teóricas, discutindo tipificação e conceitos. Sugere-se, então, que as pesquisas sejam direcionadas para autores de diferentes áreas de conhecimento, bem como outros periódicos se interessem em publicar sobre o tema, e que as pesquisas, mesmo com sua especificidade sejam aplicadas e caminhem para temas mais abrangentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

BITTENCOURTH, Liliane de Oliveira; SILVA, Luy Zoppé; ABREU, Ivy de Souza. **Feminicídio no Brasil: a cultura de matar mulheres**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade Multivix, Vitória, 2018. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/feminicidio-no-brasil-a-cultura-de-matar-mulheres.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2019, 17:10.

BRASIL. **Código Penal**. 2017. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo_penal_1ed.pdf. Acesso em: 12 mai. 2019, 17:40.

BRASIL. **Constituição (1988)**. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 12 mai. 2019, 17:40.

CERQUEIRA, Daniel et al. Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**. Brasília, 2015. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3538/1/td_2048.pdf. Acesso em: 12 mai. 2019, 15:05.

FERREIRA, Adriano Fernandes. **Elementos de Direitos Humanos e o Sistema Interamericano**. São Paulo: Editora Cia do Ebook, 2016. *E-book*.

FERREIRA, Andréa Cristina. **Direitos Humanos das Mulheres: uma análise da convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW)**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Estadual da Paraíba, Paraíba, 2014. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/8438/1/PDF%20-%20Andr%C3%A9a%20Cristina%20Ferreira.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2019, 15:05.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciências & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, set. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-3077.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2019, 09:10.

NETO, Fernando Malato Figueiredo. Do crime de honra ao feminicídio: aspectos psicológicos, jurídicos e socioculturais na compreensão da violência contra a mulher. **Psicologia.pt**. abr.

2018. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1192.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2019, 09:05.

PITANGUY, Jacqueline. Os direitos humanos das mulheres. **Fundo Brasil de Direitos Humanos**. São Paulo, mar. 2012. Disponível em: https://fundodireitoshumanos.org.br/downloads/artigo_mulheres_jacpit.pdf. Acesso em: 12 mai. 2019, 15:45.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-106, mar. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/eins/v8n1/pt_1679-4508-eins-8-1-0102.pdf. Acesso em: 17 mai. 2019, 10:03.